



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO Nº
002/2016 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A
EMPRESA ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MOTORISTA
PARA A FROTA OFICIAL DA UFVJM EM JANAÚBA.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI, com sede na Rodovia MGT 367 – Km 583 – nº 5000 – Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 07.655.416/0001-97, Estabelecida na Rua Primeiro de Mario, nº 131 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG, CEP.: 31.130-130, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio Alexandre José da Silva, CPF 027.545.666-66, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 002/2016, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo seu término previsto para 07/01/2019.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas especificadas nos itens anteriores têm seu valor estimado em **R\$ 398.278,80** (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa – 339039, Subelemento da Despesa – 79, Plano Interno – M20RKG0177N, Fonte de Recurso – 0112000000, Programa de Trabalho – 108193 e Empenho – 2017NE800286.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.

Diamantina/MG, 12 de dezembro de 2017.

Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor/Contratante

Prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Alexandre José da Silva
Sócio/Contratada

Testemunhas:



 2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIAO - JOAO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br


Cartório Jaguarão - MG
Ana Luiza Moreira Souza Dias
Esc. Autorizada

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Alexandre Jose da Silva*****
Belo Horizonte, 20/12/2017 10:39:51 Ana Luiza


Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CJS 02952

Emo. R\$4,80 T.F.J.: R\$1,49 Total: R\$6,29